

Faturamento Microgeração

Cliente:	VALDELICE DE SOUZA ARAUJO
Período:	março de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	3242387413	2581125	537	1216	03/2025	679	148,8	1216

Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3242387413	2581125	258	618	360	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	360	191,4	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	L87475	2533756	0	27698	340	Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
						03/2025	127,6	0	03/2030
						02/2025	99,2	0	02/2030

DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
fev/2025	7056029170	289	537	30	289	148,8
mar/2025	4001037230	340	0	113,2	226,8	0
mar/2025	7056029170	360	679	30	360	191,4

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
----------------	------------------	-----------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------

1216	875,8	340,2	148,8	03/2030	0
------	-------	-------	-------	---------	---

RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	% DE COMPENSAÇÃO	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
4001037230	40 %	0
7056029170	60 %	340,2

VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade**.

Energia compensada* é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

O que é custo de disponibilidade?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

Crédito acumulado trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.